

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 12 DE MAIO DE 1976

Certifico e dou fé que o **Egrégio Tribunal**, em sessão plena hoje realizada,

RESOLVEU,

por unanimidade, conceder aos Juízes de Tribunais Regionais, quando convocados para servirem nesta Superior Instância, a complementação de vencimentos e gratificação de representação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1976;

Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 maio 1976, p. 3575.